

**PROCESSO Nº 66407/2023– TJMA**  
**CONTRATO Nº 0229/2023-TJMA**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 0229/2023-TJMA, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA TOYOTA DO BRASIL LTDA.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ sob o nº 05.288.790/0001-76, com sede na Av. Dom Pedro II, s./nº, Palácio “Clovis Bevilacqua”, Centro, CEP: 65.010-905, São Luís/MA, representado pelo seu Presidente, o **Desembargador JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO**, inscrito no CPF sob o nº 408.644.643-04, portador da Carteira de Identidade RG 777240/SSP-MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro, a **EMPRESA TOYOTA DO BRASIL LTDA.**, CNPJ nº 59.104.760/0001-91, sediada na Av. Piraporinha, 1.111 São Bernardo do Campo – CEP: 09891-002, Telefone: (11) 97320-1019, e-mail: nrescalli@toyota.com.br, neste ato representada pelo Sr. **NELSON RESCALLI JUNIOR**, inscrito no CPF sob o nº 179.427.818-44, portador do **RG nº 22.747.613-X SSP/SP**, doravante denominada **CONTRATADA**, e em observância às disposições da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021,, resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 0229/2023-TJMA**, com fulcro na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, bem como nas demais normas legais aplicáveis, na forma e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto o **ACRÉSCIMO** de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor atualizado do Contrato, que corresponde a quantia de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), que tem como finalidade à aquisição de Veículos de Representação, Tipo Utilitário Esportivo (tipo SUV) com Blindagem Total Nível III-A.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO**

2.1. O valor do Contrato após o acréscimo passa a ser de **R\$ 2.400.000,00 (Dois milhões e quatrocentos mil)**, conforme memória de cálculo abaixo:

<b>CONTRATO 022/2023</b>	<b>QUANT.</b>	<b>VALOR UNITÁRIO R\$</b>	<b>VALOR TOTAL R\$</b>	<b>PERC %</b>
<b>0029/23</b>	04	R\$ 480.000,00	R\$ 1.920.000,00	100 %
<b>ACRÉSCIMO (+)</b>	01	R\$ 480.000,00	\$ 480.000,00	25%
<b>TOTAL</b>	5	R\$ 480.000,00	R\$ 2.400.000,00	---

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA**

3.1. A despesa com este Termo Aditivo correrá devidamente apropriadas nas seguintes rubricas orçamentárias: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04904 – FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS; FUNÇÃO: 03 – ESSENCIAL A JUSTIÇA; SUBFUNÇÃO: 062 – DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4686 – APOIO À SEGURANÇA DA MAGISTRATURA; NATUREZA DE DESPESA: 449052 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

3.2. As despesas inerentes à execução Contrato serão liquidadas através das **Nota de Empenho nº 2024NE000033\_FUNSEG emitida em 22/04/2024.**

3.3. A Nota fiscal deverá ser emitida em nome do FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS (FUNSEG), CNPJ: 20.873.864/0001-25.

### **CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

4.1. O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, exarada na **DECISÃO – GP nº 29332024**, e encontra amparo legal nos artigos 124 e 125 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

### **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

5.1. O extrato deste Termo Aditivo será publicado pelo **CONTRATANTE** em sítio eletrônico oficial, consoante dispõe o inciso II do art. 94 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

### **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

6.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial firmado entre as partes.

Justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, e da Resolução – GP nº 25, de 20 de maio de 2013.

Assinado e datado eletronicamente.

JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO Assinado de forma digital por JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO  
Dados: 2024.05.24 15:57:02 -03'00'

**Desembargador JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO**

Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão

DocuSigned by:  
*Nelson Rescalli Junior*  
A46BC063684C402...  
**NELSON RESCALLI JUNIOR**  
Representante Legal da Empresa